



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

DECRETO Nº. 5.848, DE 17 DE JUNHO DE 2.010.

Declara de Utilidade Pública, para fins de desapropriação, área de terreno de propriedade do Município destinada à reurbanização.

ÉZIO SPERA, Prefeito do Município de Assis, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as disposições da alínea "i", do artigo 5º do Decreto Lei nº. 3.365, de 21 de Junho de 1.941,

DECRETA:

Art. 1º- Fica declarada de utilidade pública a fim de ser desapropriada por via amigável ou judicial, área de terreno, com um total de 975,71m² (novecentos e setenta e cinco metros quadrados e setenta e um centímetros quadrados) situada na Avenida Rui Barbosa, Setor 005 – Q 222 – Lote 01 destinada à Reurbanização, pertencente a Eliazer Calles Louzada e assim descrita:

ÁREA: 975,71m²

LOCAL: Avenida Rui Barbosa – S 005; Q 222; Lote 01.

PROPRIETÁRIO: Eliazer Calles Louzada

DESCRIÇÃO:

Começa no ponto "A", situado no alinhamento predial da Avenida Rui Barbosa, deste ponto, segue, em linha curva á direita com raio de 6,74 metros e desenvolvimento de 7,79 metros, até encontrar o ponto "B"; deste ponto segue, em linha reta, pelo alinhamento predial da Rua Peru, numa distância de 19,11 metros, até encontrar o ponto "C"; deste ponto, segue em curva à direita com raio de 4,35 metros e desenvolvimento de 4,94 metros, até encontrar o ponto "D"; deste ponto, segue, em linha reta, confrontando com a Rua Flauzina Liberata de Jesus, numa distância de 49,60 metros, até encontrar o ponto "E"; deste ponto, segue, em curva à direita com raio de 3,92 metros e desenvolvimento de 4,31 metros, até encontrar o ponto "F"; deste ponto, segue, em linha reta pelo alinhamento predial do Prolongamento da Rua Dra. Marlene Bondi, numa distância de 4,00 metros; até encontrar o ponto "G"; deste ponto, segue, em curva à direita com raio de 3,39 metros e desenvolvimento de 4,84 metros, até encontrar o ponto "H"; deste ponto, segue, em linha reta, pelo alinhamento predial da Avenida Rui Barbosa, numa distância de 47,33 metros, até encontrar o ponto "A", origem dessa descrição, abrangendo uma área de 975,71 m², de acordo com o desenho nº 5.919, elaborado pelo Departamento de Planejamento e Projetos da Prefeitura Municipal de Assis.



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

Decreto nº 5848/2010

Parágrafo Único- A área descrita no caput deste Artigo, consta no Memorial Descritivo, no Desenho nº. 5.919 e Avaliação elaborados pelo Departamento de Planejamento e Projetos, partes integrantes deste Decreto.

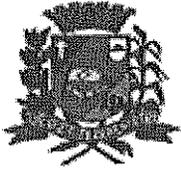
Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 17 de Junho de 2.010.

ÉZIO SPERA
Prefeito Municipal

JORGE LUIZ SPERA
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos
Publicado no Departamento de Administração, em 17 de Junho de 2.010.



Prefeitura Municipal de Assis

Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços
Departamento de Planejamento e Projetos

MEMORIAL DESCRITIVO

ASSUNTO: Área a ser Desapropriada

FINALIDADE: Reurbanização

ÁREA : 975,71 m²

LOCAL: Avenida Rui Barbosa, S 005 – Q 222 – Lote 01

PROPRIETÁRIO: Eliazer Calles Louzada

MATRÍCULA: 21.478

DESCRIÇÃO:

Começa no ponto "A", situado no alinhamento predial da Avenida Rui Barbosa, deste ponto segue em curva à direita com raio de 6,74 metros e desenvolvimento de 7,79 metros, até encontrar o ponto "B"; deste ponto segue em linha reta, pelo alinhamento predial da Rua Peru, numa distância de 19,11 metros, até encontrar o ponto "C"; deste ponto segue em curva à direita com raio de 4,35 metros e desenvolvimento de 4,94 metros, até encontrar o ponto "D"; deste ponto segue em linha reta, confrontando com a Rua Flauzina Liberata de Jesus, numa distância de 49,60 metros, até encontrar o ponto "E"; deste ponto segue em curva à direita com raio de 3,92 metros e desenvolvimento de 4,31 metros, até encontrar o ponto "F"; deste ponto segue em linha reta pelo alinhamento predial do Prolongamento da Rua Dra. Marlene Bondi, numa distância de 4,00 metros; até encontrar o ponto "G"; deste ponto segue em curva à direita com raio de 3,39 metros e desenvolvimento de 4,84 metros, até encontrar o ponto "H"; deste ponto segue em linha reta, pelo alinhamento predial da Avenida Rui Barbosa, numa distância de 47,33 metros, até encontrar o ponto "A", origem dessa descrição, abrangendo uma área de 975,71m². Tudo de acordo com o desenho n^o. 5.919, elaborado pelo Departamento de Planejamento e Projetos da Prefeitura Municipal de Assis.

Assis, 14 de junho de 2.010


Dora da Silva de Andrade
CREA 0601073954



AVALIAÇÃO

1. **Objeto:** Área a ser desapropriada.
2. **Local:** Av. Rui Barbosa – S. 05 Q. 222 L. 01 - Assis - SP.
3. **Croqui:** 5.919
4. **Data Base:** Junho / 10
5. **Proprietário:**
6. **Dimensões:**
 - 6.1. **área:** 975,71 m²
 - 6.2. **testada:** 47,33 m

7. Considerações Gerais:

Trata-se de área localizada em região de característica mista (comercial/residencial), com formato irregular, solo tipo arenoso, e com acesso principal pela Av. Rui Barbosa.

8. Valor do Terreno:

Pela planta genérica de valores do município, elaborada a partir de pesquisa imobiliária e considerando os elementos descritos, obtém-se que o valor médio do metro linear de testada corrigida é de R\$ 1.347,32 (um mil, trezentos e quarenta e sete reais e trinta e dois centavos), o qual será adotado nesta avaliação.



$$Tc = ((A \times T) / 30) \frac{1}{2}$$

$$Tc = ((975,71 \times 47,33) / 30) \frac{1}{2}$$

$$Tc = 39,24$$

8.1. Valor total do terreno (VT)

$$VT = Tc \times VL$$

$$VT = 39,24 \times 1.347,32$$

$$VT = R\$ 52.868,84$$

A presente avaliação importou em R\$ 52.868,84 (cinquenta e dois mil, oitocentos e sessenta e oito reais e oitenta e quatro centavos).

Arqtª. Rita Ap. de Andrade Freitas

Depto. de Controle Urbano